



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

PORTARIA Nº 04/2018, 28 DE MARÇO DE 2018.

Prefeitura Mun. de Paim Filho

**SECRETARIA
PROTOCOLADO**

Nº 1034 Data 12/04/2018

Encarregado Romildo

Cria Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades em convênio entre o município e a ALUDI.

ITAMAR BETTIOLLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 34, inciso I, letra g e art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades no convênio celebrado no ano de 2013 entre o município de Paim Filho e a ALUDI – Associação Luta pelo Direito, nos termos da petição protocolada sob nº 012 pelo Ver. Leandro Benetti e aprovada em Plenária em 13/03/2018.

Art. 2º - A Comissão Especial será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) vereador representante de cada Bancada, os quais: Celso Luiz Lorenson – PT; Tania Regina Dal Prá Andrighetti – PDT e Vanderlei Ernesto Luppi - PMDB.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a emissão do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 28/MARÇO/2018.


Ver. Itamar Bettiollo,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Verª Roselei Rodrigues de Campos,
Secretária.